



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Somente após o lançamento do Concurso Público nº. 001/2018, Edital nº. 09, de 03 de agosto de 2018, constatou-se que a Lei Municipal Complementar nº. 016/2010 estabelece na Tabela II, Grupo VI, Controladoria Interna do Município, Cargos Efetivos, que o cargo de Controlador Interno possui como nível/requisito ensino médio, enquanto no anexo III da mesma Lei Municipal Complementar, “quatro de atribuições e requisitos para investidura” consta no campo “Escolaridade e Requisitos” como Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis ou Gestão Pública.

Diante disso, esclarecemos que considerando a complexidade do cargo de Controlador Interno e a grande responsabilidade de atuação, o requisito para a investidura em tal cargo será do candidato possuir Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis ou Gestão Pública, assim como consta no Edital do certame.

O Município de Salto Veloso já está providenciando administrativamente as alterações e modificações legislativas pertinentes.

Desta forma, considerando o ocorrido, para que não haja prejuízo a nenhum candidato, estabelecemos conjuntamente com a Comissão Especial de Concurso Público e a empresa contratada, decidimos prorrogar o prazo de inscrição até as 16:00 horas da data de 17/09/2018.

O ajuste no cronograma será realizado pela empresa contratada e publicado no site no site do Município www.saltoveloso.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.aprender.sc.srv.br, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações.

Em virtude da prorrogação dos prazos, os boletos gerados e não pagos com data de vencimento para dia 03/09/2018 poderão ser reimpressos através do site da empresa organizadora. O candidato deverá entrar em sua área restrita, através do “login” no menu principal, informando CPF e Senha para ter acesso a segunda via do boleto atualizada.

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção dispensada.

Salto Veloso/SC, 03 de setembro de 2018.


ANA ROSA ZANELA
Prefeita Municipal